



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Errata do Decreto nº. 872/2020, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº. 3253 de 03 de Fevereiro de 2020.**
- **Republicação com Correção do Decreto nº 872/2020 de 27 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de chefe de seção e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QHXJIUBT7JD+8BN6IHKFOW

Erratas



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, vem, por meio desta, **retificar** o Decreto nº. 872/2020, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 3253, de 03 de fevereiro de 2020, **onde se lê: com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, leia-se: com lotação na Secretaria Municipal de Administração, neste Município.** Segue na íntegra sua republicação com as devidas correções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 05 de fevereiro de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

